

Deliberações da Reunião de Dia 10 de abril de 2019

Metodologia de trabalho para aprovação do Regulamento Interno

Orientações gerais: o documento deve ser expurgado de todos os anacronismo legislativos; o documento deve respeitar o princípio de síntese, remetendo para a legislação em vigor, através de hiperligação, todos os casos em que ela é simplesmente reproduzida, exceptuando quando a redundância for considerada útil ou necessária; será disponibilizada, no ato de inscrição, uma versão simplificada do Regulamento Interno, com os pontos aplicáveis ao respetivo ciclo de ensino, que incluirá um Código de Conduta.

Qualidade da alimentação nos refeitórios das escolas do agrupamento

Considerando que

- tem havido muitas queixas por parte de alunos e encarregados de educação desde o início do ano letivo;
- não há funcionários suficientes, o que implica atraso nas refeições e faz com que haja alunos a chegar tarde às aulas;
- o número de refeições diárias servidas não chega às 400, quando anteriormente atingia as 600;
- é frequente a comida servida não corresponder à que consta do menu;
- os mecanismos oficiais para apresentar queixa, repetidamente accionados, quer por parte dos utentes, quer pelo Agrupamento, têm-se revelado insuficientes para resolver o problema;

O Conselho Geral deliberou solicitar ao Sr. Diretor do Agrupamento que averigue as circunstâncias da contratação da empresa a quem foi concessionado o refeitório da escola Delfim Santos e que intervenha junto das entidades competentes para resolver os problemas.